

<b>Processo</b>	<b>329583/18/CMP</b>
Porto, 08-10-2018 Ofício: I/344933/18/CMP	
Requerente: CMPL - PortoLazer Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, E.M. Resposta ao documento: Local: Vários Arruamentos	

À  
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

**Com o conhecimento a:**  
Polícia de Segurança Pública  
Polícia Municipal  
INEM  
Bombeiros Voluntários do Porto  
Bombeiros Voluntários Portuenses  
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto  
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto  
Águas do Porto, EM  
Domus Social, EM  
ANTRAL  
ANTROP  
Junta de Freguesia do Bonfim  
Junta de Freguesia de Campanhã  
União das Freguesias do Centro Histórico do Porto  
Junta de Freguesia de Paranhos

Assunto: Condicionamento de trânsito.

Comunico a V/ Exa. (s) que por motivo de realização do evento desportivo “*Corrida do Dragão*” e razões de segurança, torna-se necessário efetuar condicionamentos de trânsito, no dia 14 de outubro, nos seguintes arruamentos e períodos:

**Proibir o trânsito exceto cargas e descargas e acesso a garagens e conforme sinalização a estabelecer no local, das 05H00 às 13H00**

— Avenida de Fernão Magalhães, no troço compreendido entre a Rua do Dr. Henrique de Miranda e a Rua da Nau Trindade.

**Efetuar cortes temporários trânsito, das 08H30 às 13H00**

- Avenida de Fernão Magalhães, no troço compreendido entre a Rua da Nau Trindade e a Rua de Joaquim Urbano;
- Avenida de Fernão Magalhães, no troço compreendido entre a Rua do Dr. Henrique de Miranda e a Alameda das Antas;
- Rua do Amparo;
- Praça das Flores;
- Avenida 25 de Abril;
- Praça da Corujeira;
- Rua Nova de S. Crispim;

- Rua de Santos Pousada, no troço compreendido entre a Praça da Rainha D. Amélia e a Rua da Constituição;
- Rua da Constituição, no troço compreendido entre a Rua de Santos Pousada e a Praça do Marquês de Pombal;
- Rua de Costa Cabral, no troço compreendido entre a Praça do Marquês de Pombal e a Avenida dos Combatentes da Grande Guerra;
- Arruamento sul da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Rua de Costa Cabral e a Rua do Professor Bento de Jesus Caraça;
- Arruamento sul da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra no troço compreendido entre a Rua de Oliveira Martins e a Rua de Bartolomeu Dias;
- Rua de Carlos Malheiro Dias, no troço compreendido entre a Rua do Professor Bento de Jesus Caraça e a Rua de Oliveira Martins;
- Rua de Oliveira Martins;
- Rua de Bartolomeu Dias;
- Praça de Francisco Sá Carneiro;
- Arruamento sul da Alameda das Antas;
- Via Futebol Clube do Porto.

Todos os condicionamentos de trânsito serão assegurados pela Polícia.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego  
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,  
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)



(Bruno Eugénio, Eng.º)

Anexos:

1. Planta do local
2. Cópia da informação do técnico I/335222/18/CMP e despacho de 02/10/2018 do Senhor Diretor de Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes, pelo Despacho I/254791/18/CMP, de 26/07/2018